



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 10ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos 11 dias do mês de abril de 2018, compareceu à sede da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, acompanhado de sua equipe, para a Correição Ordinária Anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico n. 0001182-58.2018.5.04.0000. Todos foram recebidos pelas Juízas Ana Luiza Barros de Oliveira e Sheila Spode, pela Diretora de Secretaria, Giovana Inácio Guimarães, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 22.03.1967

**Data da última correição realizada:** 10.05.2017

**Data de Implantação do PJe:** 23.09.2013

**Jurisdição:** Porto Alegre

**Período Correcionado:** de 1º.01.2017 a 11.04.2018

**Período avaliado pelo Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 1º.03.2017 a 28.02.2018

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria n. 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 27ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
<b>Elisabete Santos Marques</b>	Juíza do Trabalho Titular	Desde 03.06.2013
<b>Ana Luiza Barros de Oliveira</b>	Juíza do Trabalho Substituta - lotada	Desde 19.12.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.03.2018)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria em 03.04.2018, não consta informação relativa a requerimento ou autorização em vigor de residência fora da Comarca para as Juízas atualmente vinculadas à 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.



### 3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes		Período(s)	Motivo	Total
1	<b>Elisabete Santos Marques</b>	<b>Juíza Titular da Unidade Judiciária desde 03.06.2013</b>		4 anos, 10 meses e 9 dias
2	<b>Ana Luiza Barros de Oliveira</b>	<b>Juíza Substituta lotada desde 19.12.2014</b>		3 anos, 3 meses e 23 dias
		09.02 a 10.03.2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
		17.05 a 19.05.2017	Atuação em virtude da Juíza Titular estar na Direção do Foro	3 dias
		31.05 a 04.06.2017	Atuação em virtude do afastamento da Juíza Titular, conforme PA n. 0003065-74.2017.5.04.0000	5 dias
		13.07 a 11.08.2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
		13.09 e 14.09.2017	Atuação em virtude de afastamento da Juíza Titular, conforme PA n. 0005732-33.2017.5.04.0000	2 dias
		23.10 a 29.10.2017	Atuação em virtude da Juíza Titular estar na Direção do Foro	7 dias
		30.11.2017	Atuação em virtude do afastamento da Juíza Titular, conforme PA n. 0008553-10.2017.5.04.0000	1 dia
		18.12 a 19.12.2017	Atuação em virtude da convocação da Titular como Juíza Auxiliar da Presidência	2 dias
		20.12.2017 a 07.01.2018	Responder pela Unidade Judiciária em virtude de convocação da Juíza Titular como Juíza Auxiliar da Presidência	19 dias
		08.01 a 13.02.2018	Atuação em virtude de convocação da Juíza Titular como Juíza Auxiliar da Presidência	1 mês e 7 dias
16.03 a 03.06.2018	2 meses e 18 dias			
3	<b>Marinês Denkievicz Tedesco Fraga</b> (Juíza do Trabalho Substituta)	15.05 e 16.05.2017	Atuação em virtude da Juíza Titular estar atuando na Direção do Foro	2 dias
		17.05 a 19.05.2017	Atuação em virtude em virtude da Juíza Substituta lotada estar na titularidade da Unidade Judiciária	3 dias
		11.09 e 12.09.2017	Responder pela Unidade Judiciária em virtude do afastamento da Juíza Titular, conforme PA n. 0005732-33.2017.5.04.0000	2 dias
4	<b>Bruno Feijó Siegmann</b> (Juiz do Trabalho Substituto)	20.06.2017	Atuação como Juiz Auxiliar – 6º Módulo de Formação Inicial da Escola Judicial	1 dias
5	<b>Camila Tesser Wilhelms</b> (Juíza do Trabalho Substituta)	02.10 a 06.10.2017	Atuação como Juíza Auxiliar, 7º Módulo de Formação Inicial da Escola Judicial	5 dias
		23.10 a 29.10.2017	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada estar na titularidade da Unidade Judiciária	7 dias
6	<b>Tiago dos Santos Pinto da Motta</b> (Juiz do Trabalho Substituto)	18.12 e 19.12.2017	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada estar na titularidade da Unidade Judiciária	2 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

7	<b>Sheila Spode</b> (Juíza do Trabalho Substituta)	08.01 a 13.02.2018	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada estar na titularidade da Unidade Judiciária	1 mês e 7 dias
		14.02 a 15.03.2018	Atuação em virtude da convocação da Juíza Titular como Juíza Auxiliar da Presidência	30 dias
		16.03 a 11.04.2018	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada estar na titularidade da Unidade Judiciária	27 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.03.2018)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

### 3.1.4 Afastamentos da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Motivo	Período(s)	Total, em dias
Titular	<b>Elisabete Santos Marques</b>	Férias	09.02 a 10.03.2017	30
		Exercendo Direção do Foro de Porto Alegre	15.05 a 19.05.2017	05
		Afastamento conforme PA n. 0003065-74.2017.5.04.0000	31.05 a 04.06.2017	05
		Férias	13.07 a 11.08.2017	30
		Afastamento conforme PA n. 0005732-33.2017.5.04.0000	11.09 a 14.09.2017	04
		Exercendo Direção do Foro de Porto Alegre	23.10 a 31.10.2017	09
		Afastamento conforme PA n. 0008553-10.2017.5.04.0000	30.11.2017	01
		Convocada para atuar no Tribunal como Juíza Auxiliar da Presidência	18.12.2017 a 03.06.2018	167
Substituta lotada	<b>Ana Luiza Barros de Oliveira</b>	Férias	04.06 a 03.07.2018	30
		Férias	17.04 a 16.05.2017	30
			14.08 a 12.09.2017	30
		Afastamento conforme PA n. 0008264-77.2017.5.04.0000	27.11 a 28.11.2017	02
		Férias	14.02 a 15.03.2018	30

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.03.2018)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Giovana Inácio Guimaraes	TJAA	<b>Diretora de Secretaria (CJ3)</b>	11.06.2013
2	Juliana Assis de Medeiros	AJAJ	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	21.08.2017
-	Beatriz Martins Lauffer	AJAJ	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	06.04.2015
3	Cíntia Ribeiro da Silva	TJAA	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	29.07.2003
4	Ana Paula Mondin	AJAJ	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	28.10.2016
5	Milene Taфра da Fontoura	AJAJ	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	19.10.2016
6	Ana Maria Ribeiro Lobato	TJAA	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	01.08.2013
7	Karla Vizeu Araújo	TJAA	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	09.12.2011



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

8	Marlus Antônio Felix Ribeiro	TJAA	<b>Assistente (FC02)</b>	02.03.2015
9	<b>Marcel Stock Rego</b>	AJAA	-	02.03.2015
10	<b>Sally Caroline Pereira Abe</b>	TJAA	-	05.04.2017
11	<b>Victor Hugo Casagrand</b>	AJAA	-	06.09.1983
12	<b>Vinicius Serpa Bassetti</b>	TJAA	-	18.11.2013
13	<b>Walter José Machado</b>	TJAA	-	05.12.1985

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 04.04.2018)

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	<b>Ana Lúcia Diemer Germani</b>	11.06.2013	28.02.2017	3 anos, 8 meses e 18 dias	Aposentadoria
2	<b>Roberto D Alessandro Vignoli</b>	19.06.2013	09.07.2017	4 anos e 21 dias	Lotação no Gabinete do Exmo. Des. Marcelo Gonçalves de Oliveira

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 04.04.2018)

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado pelo MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Walter José Machado	LTS - Tratamento de Saúde	83	83
Marcel Stock Rego	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1	1
Karla Vizeu Araújo	LPF- Doença em pessoa da família	1	17
	LTS - Tratamento de Saúde	16	
Cíntia Ribeiro da Silva	LPF- Doença em pessoa da família	3	3
Marlus Antônio Felix Ribeiro	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	7	7
Sally Caroline Pereira Abe	LTS - Tratamento de Saúde	35	35
Vinicius Serpa Bassetti	LPF- Doença em pessoa da família	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 04.04.2018)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

### 3.3 ESTAGIÁRIO(S)

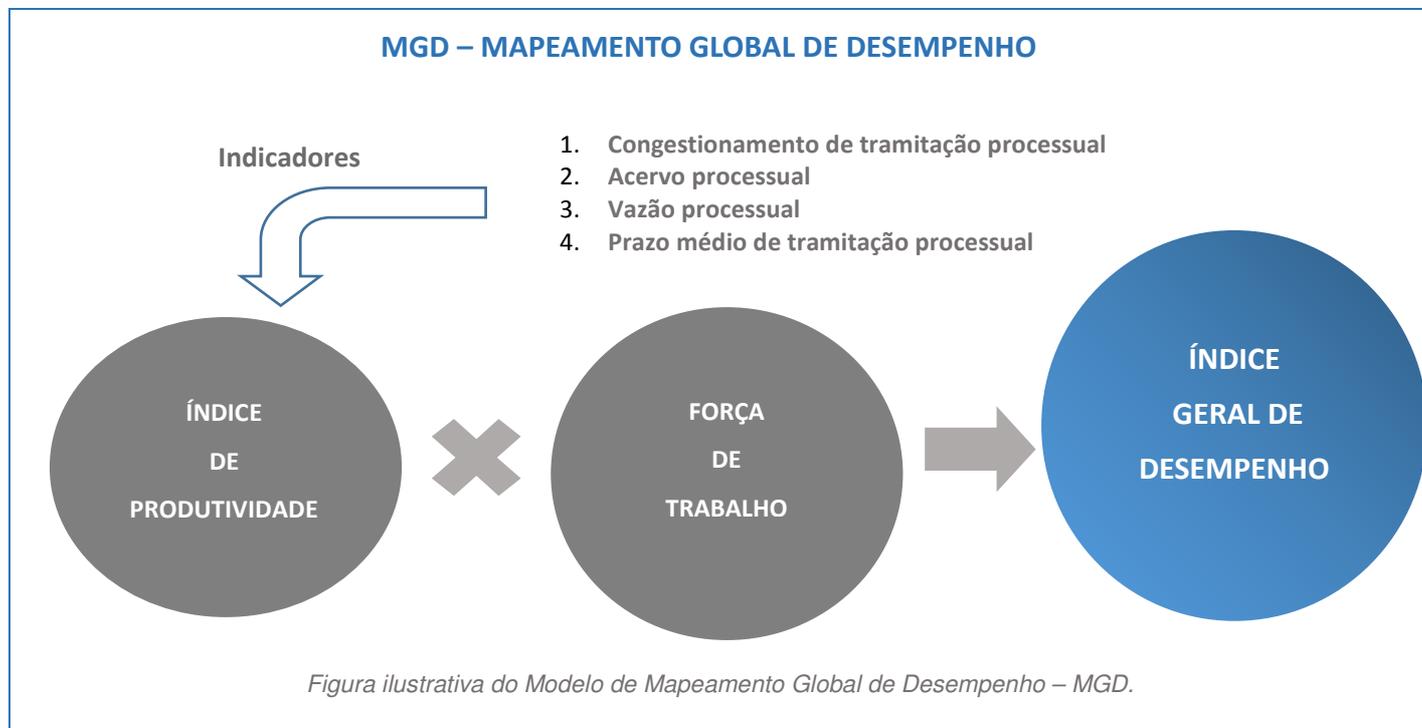
	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	Juliana Machado Miranda	Superior em Direito	17.04.2017 a 16.04.2018
2	Ada Elise de Araújo Leiria		15.01.2018 a 14.07.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 04.04.2018)



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD



O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 10ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2015-2017, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2015	2016	2017	Média trienal
<b>10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.714	1.801	1.970	<b>1.828,33</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2018)

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a Unidade obteve resultados melhores do que a média das unidades similares na maioria dos indicadores, com exceção daqueles



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

relativos ao congestionamento na fase de execução, ao acervo processual e ao prazo médio entre o ajuizamento e o arquivamento.

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



Business Intelligence  
MGD-Gráfico por Unidade

Mês de Referência: 2018/02

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Peso		2	1	3	1	1	2	2	2	1	Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
Unidade Judiciária		Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.501 - 2.000 processos por ano	1º	6ª Caxias do Sul	0,36	-0,22	0,61	0,25	0,43	0,59	0,40	0,15	0,33	0,37	83%	0,31
	2º	3ª Sao Leopoldo	0,22	0,15	0,71	0,26	0,48	0,35	0,41	0,28	0,28	0,39	91%	0,35
	2º	4ª Sao Leopoldo	0,32	0,28	0,75	0,28	0,51	0,45	0,21	0,25	0,24	0,40	86%	0,35
	4º	1ª Sao Leopoldo	0,44	0,15	0,60	0,35	0,42	0,51	0,32	0,15	0,32	0,39	91%	0,36
	5º	Carazinho	0,33	0,40	0,77	0,33	0,49	0,43	0,23	0,34	0,31	0,43	86%	0,37
	6º	1ª Gravataí	0,55	0,27	0,66	0,41	0,50	0,85	0,16	0,39	0,40	0,50	79%	0,39
	7º	2ª Gravataí	0,47	0,06	0,81	0,41	0,47	0,74	0,11	0,40	0,40	0,48	83%	0,40
	7º	Osorio	0,37	0,39	0,78	0,43	0,55	0,52	0,05	0,51	0,39	0,47	86%	0,40
	7º	12ª Porto Alegre	0,42	0,32	0,83	0,54	0,55	0,59	0,32	0,52	0,40	0,53	75%	0,40
	10º	15ª Porto Alegre	0,41	0,23	0,75	0,52	0,47	0,57	0,36	0,48	0,52	0,51	81%	0,41
	10º	16ª Porto Alegre	0,38	0,18	0,69	0,40	0,50	0,41	0,66	0,22	0,33	0,46	91%	0,41
	10º	2ª Sao Leopoldo	0,40	0,46	0,39	0,36	0,37	0,54	0,95	0,14	0,43	0,46	90%	0,41
	13º	1ª Cachoeirinha	0,53	0,18	0,53	0,33	0,41	0,64	0,25	0,49	0,58	0,46	91%	0,42
	13º	29ª Porto Alegre	0,36	0,19	0,82	0,47	0,53	0,44	0,11	0,78	0,34	0,49	86%	0,42
	15º	21ª Porto Alegre	0,49	0,31	0,79	0,50	0,58	0,55	0,30	0,43	0,44	0,52	84%	0,43
	16º	3ª Gravataí	0,57	0,25	0,82	0,46	0,57	1,00	0,60	0,40	0,40	0,62	71%	0,44
	16º	5ª Porto Alegre	0,46	0,28	0,85	0,50	0,59	0,50	0,25	0,54	0,35	0,52	86%	0,44
	16º	<b>10ª Porto Alegre</b>	<b>0,44</b>	<b>0,24</b>	<b>0,79</b>	<b>0,54</b>	<b>0,55</b>	<b>0,49</b>	<b>0,31</b>	<b>0,46</b>	<b>0,45</b>	<b>0,50</b>	<b>88%</b>	<b>0,44</b>
16º	14ª Porto Alegre	0,40	0,31	0,77	0,47	0,52	0,51	0,22	0,49	0,39	0,48	91%	0,44	
16º	Viamao	0,36	0,31	0,84	0,54	0,51	0,46	0,17	0,53	0,47	0,49	89%	0,44	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1.501 - 2.000 processos por ano	21º	2ª Canoas	0,48	0,47	0,73	0,51	0,64	0,63	0,21	0,58	0,48	0,54	84%	0,45
	21º	5ª Canoas	0,48	0,30	0,79	0,51	0,68	0,70	0,17	0,26	0,39	0,50	91%	0,45
	21º	4ª Gravataí	0,56	0,11	0,79	0,41	0,60	0,90	0,57	0,32	0,36	0,57	79%	0,45
	21º	24ª Porto Alegre	0,47	0,20	0,81	0,50	0,56	0,57	0,23	0,42	0,39	0,50	90%	0,45
	21º	25ª Porto Alegre	0,46	0,22	0,74	0,50	0,52	0,71	0,26	0,36	0,45	0,50	90%	0,45
	26º	4ª Canoas	0,51	0,26	0,81	0,55	0,70	0,62	0,36	0,31	0,42	0,53	87%	0,46
	27º	1ª Bento Gonçalves	0,48	0,44	0,73	0,42	0,47	0,70	0,38	0,47	0,44	0,53	88%	0,47
	27º	2ª Cachoeirinha	0,52	0,17	0,69	0,41	0,45	0,73	0,22	0,56	0,52	0,51	91%	0,47
	27º	6ª Porto Alegre	0,47	0,12	0,78	0,54	0,53	0,66	0,56	0,24	0,37	0,52	90%	0,47
	27º	8ª Porto Alegre	0,47	0,41	0,84	0,54	0,64	0,59	0,20	0,75	0,48	0,57	82%	0,47
	31º	4ª Porto Alegre	0,41	0,56	0,83	0,53	0,57	0,56	0,50	0,44	0,40	0,56	86%	0,48
	32º	2ª Bento Gonçalves	0,47	0,47	0,81	0,47	0,54	0,65	0,37	0,77	0,43	0,59	85%	0,50
	32º	3ª Canoas	0,48	0,61	0,74	0,54	0,67	0,70	0,18	0,64	0,41	0,56	89%	0,50
	34º	3ª Porto Alegre	0,51	0,29	0,81	0,55	0,52	0,66	0,48	0,55	0,52	0,58	90%	0,52
	34º	23ª Porto Alegre	0,52	0,31	0,80	0,54	0,58	0,67	0,53	0,46	0,44	0,57	90%	0,52
	34º	26ª Porto Alegre	0,47	0,34	0,80	0,56	0,52	0,65	0,44	0,71	0,58	0,59	87%	0,52
	37º	13ª Porto Alegre	0,57	0,43	0,82	0,58	0,60	0,88	0,18	0,48	0,51	0,59	91%	0,53
	37º	20ª Porto Alegre	0,47	0,56	0,89	0,57	0,65	0,64	0,34	0,55	0,37	0,59	90%	0,53
	39º	1ª Porto Alegre	0,50	0,48	0,84	0,64	0,67	0,66	0,68	0,67	0,60	0,66	82%	0,54
	39º	2ª Porto Alegre	0,55	0,33	0,85	0,60	0,67	0,75	0,96	0,52	0,45	0,68	80%	0,54
	39º	7ª Porto Alegre	0,51	0,18	0,79	0,57	0,51	0,63	0,97	0,41	0,42	0,61	90%	0,54
	42º	17ª Porto Alegre	0,48	0,38	0,85	0,49	0,65	0,69	0,32	0,64	0,38	0,58	95%	0,55
	42º	28ª Porto Alegre	0,49	0,37	0,84	0,64	0,54	0,63	0,72	0,71	0,58	0,65	85%	0,55
	44º	1ª Canoas	0,58	0,64	0,87	0,64	1,00	0,83	0,60	0,78	0,39	0,72	78%	0,56
	44º	11ª Porto Alegre	0,50	0,22	0,80	0,50	0,59	0,66	0,93	0,50	0,40	0,62	91%	0,56
	46º	9ª Porto Alegre	0,53	0,38	0,87	0,59	0,62	0,86	0,63	0,54	0,45	0,65	89%	0,58
	46º	27ª Porto Alegre	0,54	0,43	0,91	0,65	0,70	0,79	0,48	0,70	0,53	0,67	87%	0,58
	48º	22ª Porto Alegre	0,55	0,39	0,79	0,60	0,46	0,84	0,75	0,64	0,60	0,67	90%	0,60
	49º	19ª Porto Alegre	0,55	0,27	0,82	0,63	0,52	0,79	1,00	0,58	0,54	0,68	91%	0,62
	50º	18ª Porto Alegre	0,46	0,62	0,89	1,00	0,53	0,39	0,43	1,00	1,00	0,69	129%	0,89
Média			0,47	0,34	0,79	0,50	0,55	0,64	0,43	0,47	0,44	0,55	88%	0,48



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,44	0,47	15º/50

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos + Sentenças anuladas / reformadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{1.741}{1.235 + 1.864 + 0} \right) \rightarrow 0,44$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 2017/03 a 2018/02					
		10ª VT de Porto Alegre	Média na faixa	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 28.02.2017	1.235	1.561,94	-20,93%	
B	Casos novos	1.864	1.724,22	8,11%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	0	1,10	-100,00%	
<b>D</b>	<b>Total de processos pendentes de solução (A + B + C)</b>	<b>3.099</b>	<b>3.287,26</b>	<b>-5,73%</b>	▲
E	Sentenças proferidas	789	780,44	1,10%	
F	Processos conciliados - conhecimento	742	658,88	12,62%	
<b>G</b>	<b>Total de soluções com resolução de mérito (E + F)</b>	<b>1.531</b>	<b>1.439,32</b>	<b>6,37%</b>	▲
H	Solucionados sem resolução do mérito	210	288,96	-27,33%	
<b>I</b>	<b>Total de processos solucionados (G + H)</b>	<b>1.741</b>	<b>1.728,28</b>	<b>0,74%</b>	▲
<b>PRODUTIVIDADE (I / D)</b>		<b>56,18%</b>	<b>52,58%</b>	<b>6,86%</b>	
<b>CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))</b>		<b>0,44</b>	<b>0,47</b>	<b>-7,60%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Conforme apontado acima, foram solucionados na 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no período de março de 2017 a fevereiro de 2018, 56,18% de todos os processos pendentes de solução – percentual 6,86% superior à produtividade média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou o patamar de 52,58% no mesmo período. Em face disso, o índice de congestionamento da Unidade ficou em 0,44, ocupando a 16ª posição entre as 50 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual. O principal fator para esse desempenho acima da média foi o baixo número de processos pendentes de solução no período anterior, o qual era 20,93% inferior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Apresenta-se, abaixo, quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária:

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO - 2017/03 a 2018/02					
Juízes	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem Resolução de Mérito	Conversões em Diligência
<b>Elisabete Santos Marques (J1)</b>	1	354	343	87	49
<b>Ana Luiza Barros de Oliveira (J2)</b>	0	402	284	106	30

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2018)

Analisando-se os números do quadro acima, percebe-se que foi prolatada apenas uma sentença líquida nos últimos doze meses, cabendo salientar que, em todo o TRT4, 4,34% das sentenças prolatadas no período analisado foram líquidas.

Em relação aos processos convertidos em diligência, salienta-se que esse deve ser um procedimento excepcional. Analisando-se os números apresentados pelas magistradas, constata-se que o número mensal de conversões em diligências foi pouco superior a quatro para a Juíza Titular, e equivalente a 2,5 para a Juíza Substituta, sendo que foram verificadas 16 redistribuições de processos da Juíza Substituta a outros juízes decorrentes de portarias publicadas por essa Corregedoria. Além disso, analisando-se por amostragem alguns processos onde constatados esses movimentos, constatou-se que o processo n. 0021686-60.2015.5.04.0010 foi convertido em diligência pela Juíza Titular em 09.03.2017 pelo fato de que ainda não havia sido realizada a oitiva das testemunhas no Juízo Deprecado, e que o processo n. 0020316-12.2016.5.04.0010 foi convertido em diligência pela Juíza Substituta em 06.03.2017 para remeter os autos ao JACEP para tentativa de conciliação, havendo, portanto, motivos plausíveis para conversão em diligência nesses processos.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (28.02.2018), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (69,30%). Além disso, convém destacar que, no período de 28.02.2017 a 28.02.2018, houve um acréscimo de 42 processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO			
	2017/02	2018/02	Varição
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	387	249	-35,66%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	701	878	25,25%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	147	98	-33,33%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	0	42	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.235</b>	<b>1.267</b>	<b>2,59%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2018)



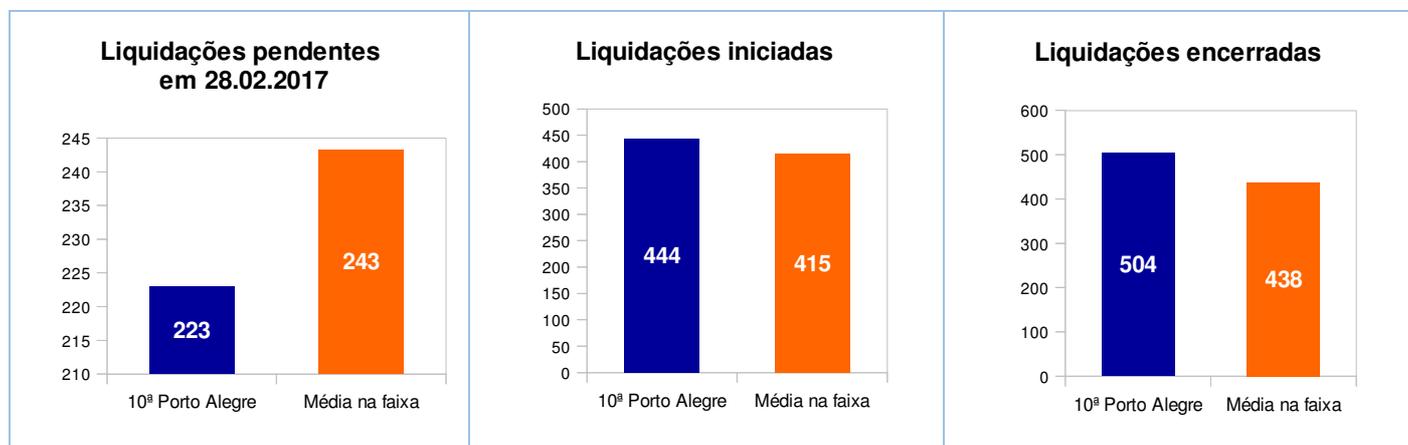
#### 4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,24	0,34	16º/50

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{504}{223 + 444} \right) \Rightarrow 0,24$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE LIQUIDAÇÃO 2017/03 a 2018/02					
		10ª VT de Porto Alegre	Faixa de Movimentação Processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Liquidações pendentes em 28.02.2017	223	243,26	-8,33%	
B	Liquidações iniciadas	444	415,10	6,96%	
<b>C</b>	<b>Total de processos pendentes - fase de liquidação (A + B)</b>	<b>667</b>	<b>658,36</b>	<b>1,31%</b>	<b>▼</b>
D	Liquidações encerradas	504	437,52	15,19%	▲
	<b>PRODUTIVIDADE (D/C)</b>	<b>75,56%</b>	<b>66,46%</b>	<b>13,70%</b>	
	<b>CONGESTIONAMENTO (1- (D / C))</b>	<b>0,24</b>	<b>0,34</b>	<b>-27,15%</b>	<b>▲</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Os dados acima indicam que, no período de março de 2017 a fevereiro de 2018, 75,56% de todas as liquidações tramitando na unidade foram encerradas – produtividade superior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 66,46%. O índice de congestionamento da Unidade nesse indicador foi o 16º melhor entre as 50 unidades com tramitação processual similar.

#### 4.3.3 Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,79	0,79	24º/50

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de

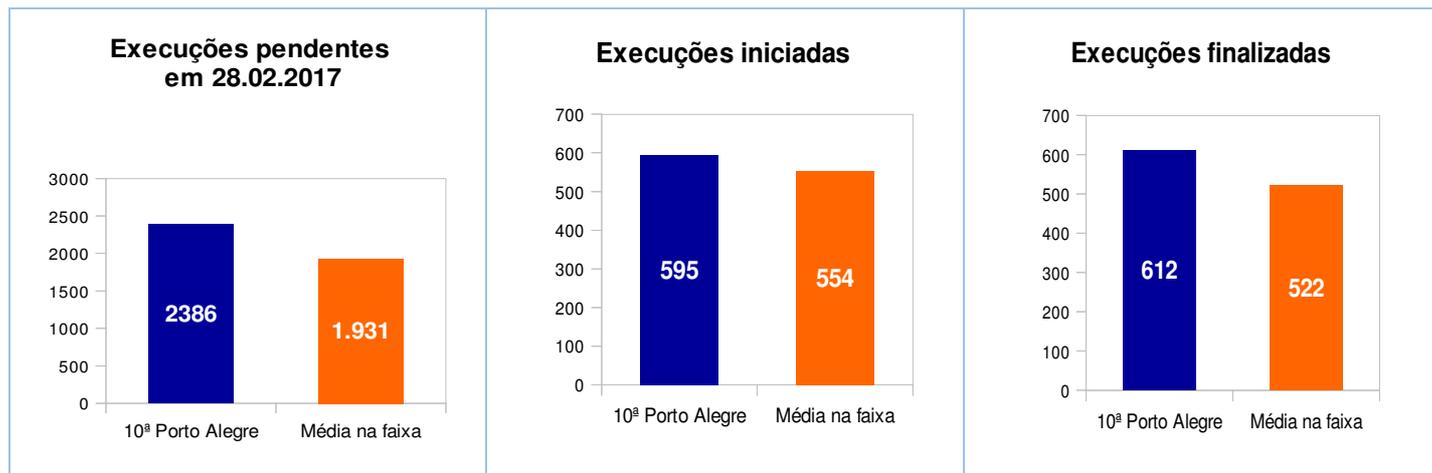


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{612}{2.386 + 595} \right) \rightarrow 0,79$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 2017/03 a 2018/02					
		10ª VT de Porto Alegre	Faixa de Movimentação Processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 28.02.2017	973	882,34	10,27%	
B	Execuções tramitando em 28.02.2017	1.413	1.048,34	34,78%	
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas em 28.02.2017 (A+B)</b>	<b>2.386</b>	<b>1.930,68</b>	<b>23,58%</b>	▼
D	Execuções iniciadas	595	553,98	7,40%	
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>2.981</b>	<b>2.484,66</b>	<b>19,98%</b>	▼
F	Execuções Finalizadas	612	522,00	17,24%	▲
<b>PRODUTIVIDADE (F / E)</b>		<b>20,53%</b>	<b>21,01%</b>	<b>-2,28%</b>	
<b>CONGESTIONAMENTO (1- (F / E))</b>		<b>0,79</b>	<b>0,79</b>	<b>0,61%</b>	↔

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Nos últimos doze meses, foram finalizadas na Unidade Judiciária 20,53% das execuções pendentes de finalização no período. Esse desempenho foi ligeiramente inferior à média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 21,01%. Desse modo, o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,79) foi similar à média das unidades com tramitação processual equivalente, sendo o 24º colocado entre as 50 unidades da mesma faixa.

Comparando-se os itens estatísticos desse indicador, verifica-se que o número de execuções tramitando em 28.02.2017 na Unidade era 34,78% superior à média da sua respectiva faixa de movimentação. Por sua vez, o saldo de processos no arquivo provisório encontrava-se 10,27% acima da média das demais unidades com tramitação processual similar. Desse modo, o número de execuções pendentes de finalização na Unidade (2.386) era 23,58% superior à média da sua faixa de movimentação.

A seu turno, o número de execuções iniciadas na Unidade nos últimos doze meses (595) ficou 7,40% acima da média da sua faixa de movimentação (553,98); por sua vez, o número de execuções



finalizadas (612) foi superior em 17,24% à média de sua faixa de movimentação (522). Com base nesses números, constata-se que o saldo de processos pendentes de finalização da unidade em 28.02.2018 manteve-se praticamente estável na comparação com o período anterior.

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,54	0,50	30º/50

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

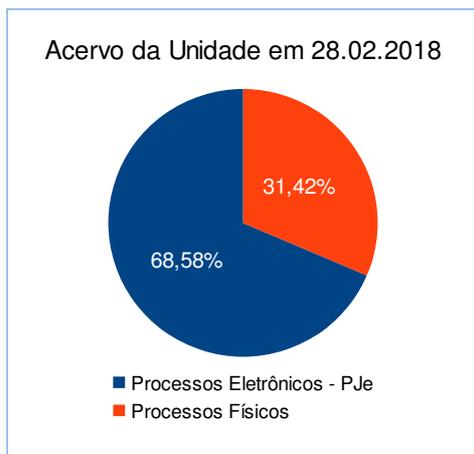
Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	3.080 + 186 + 2.396 + 38 + 0	⇒	5.700
---	---	------------------------------	---	-------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	⇒	$\frac{5.700}{10.645}$	⇒	0,54
---	---	------------------------	---	------



ACERVO DA UNIDADE JUDICIÁRIA				
Tipo de Processo	2017/02		2018/02	
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
<b>Processos Eletrônicos - PJe</b>	3.508	60,44%	3.909	68,58%
<b>Processos Físicos</b>	2.296	39,56%	1.791	31,42%
<b>Total</b>	<b>5.804</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.700</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2018)

Nos últimos doze meses, houve aumento do acervo de processos eletrônicos, passando de 3.508 para 3.909. Por outro lado, o acervo de processos físicos recuou de 2.296 para 1.791. Dessa forma, em 28.02.2018, o acervo de processos físicos representava apenas 31,42% de todos os processos tramitando na Unidade Judiciária.



Situação	2017/02	2018/02	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	2.884	3.080	6,80%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	226	186	-17,70%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	2.386	2.396	0,42%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	308	38	-87,66%
<b>Total</b>	<b>5.804</b>	<b>5.700</b>	<b>-1,79%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2018)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Analisando-se o acervo de forma integral (processos físicos e eletrônicos), constata-se que no período avaliado houve uma redução de 1,79% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária, passando de 5.804 para 5.700 processos. Apesar dessa queda, contudo, o acervo da unidade em 28.02.2018 era 6,38% superior à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfazia 5.358,14 processos), resultando no 30º índice entre as unidades com tramitação processual similar.

A fase processual que registrou o maior aumento na quantidade de processos tramitando na Unidade correccionada, em números absolutos, foi o conhecimento (acréscimo de 196 processos, o que importou em uma elevação de 6,80%), ao passo que as cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução foram a espécie que registrou a maior redução em seu acervo (decréscimo de 270 processos, o que importou em uma redução de 87,66%).

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,55</b>	<b>0,55</b>	<b>28º/50</b>

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente} + \text{remetidos a outras unidades}}$	→	$\frac{1.864}{1.578 + 191}$	→	<b>1,05</b>
---	---	-----------------------------	---	-------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{1,05}{1,93}$	→	<b>0,55</b>
---	---	---------------------	---	-------------



**VAZÃO PROCESSUAL - 2017/03 a 2018/02**

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.864	1.769	94,90%
<b>Média unidades similares</b>	1.724,22	1.627,42	94,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2018)

Conforme apontado acima, o número de casos novos nos últimos doze meses superou em 95 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades. Além disso, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Unidade (94,90%) evidencia um desempenho similar à média da sua respectiva faixa (94,39%).

Quanto ao índice de vazão processual (0,55), este foi o 28º colocado na sua faixa de movimentação processual.

**4.6 INDICADOR: PRAZO MÉDIO**

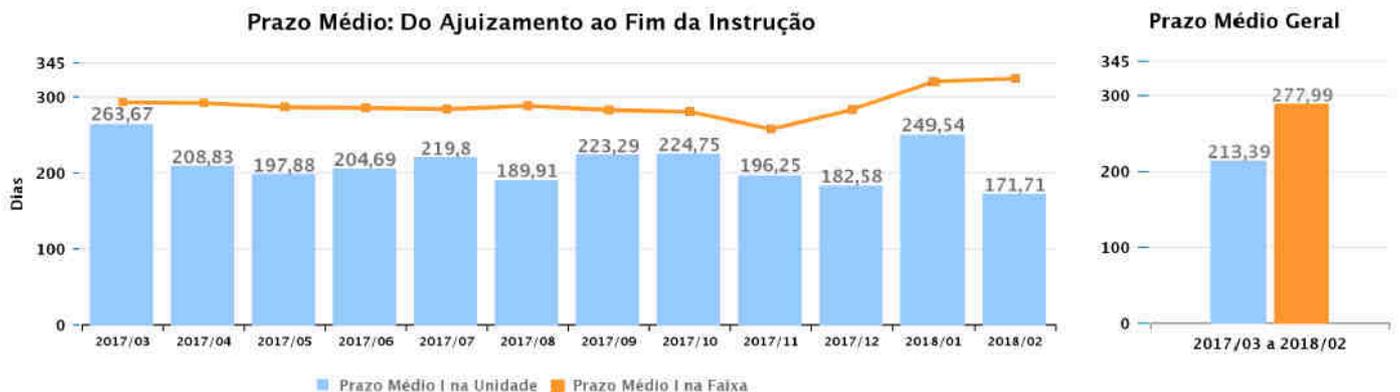
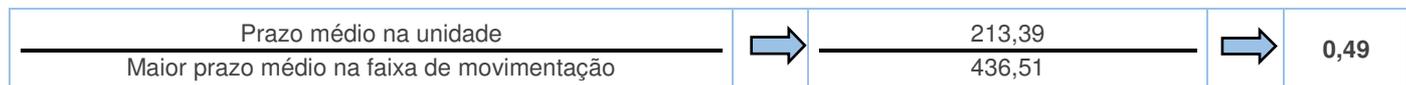
**4.6.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução**

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,49</b>	<b>0,64</b>	<b>8º/50</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:





PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO FIM DA INSTRUÇÃO – em dias

	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Varição
<b>10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	211,68	213,39	0,81%
<b>Média unidades similares</b>	256,59	277,99	8,34%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2018)

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução manteve-se praticamente estável na comparação entre os períodos de 2016/03 a 2017/02 e de 2017/03 a 2018/02, passando de 211,68 dias para 213,39 dias (aumento de 0,81%). Em contrapartida, o índice obtido neste indicador foi o oitavo colocado entre as 50 unidades com tramitação processual similar, e o lapso de tempo alcançado na Unidade foi 64,60 dias mais célere do que a média da sua faixa de movimentação processual.

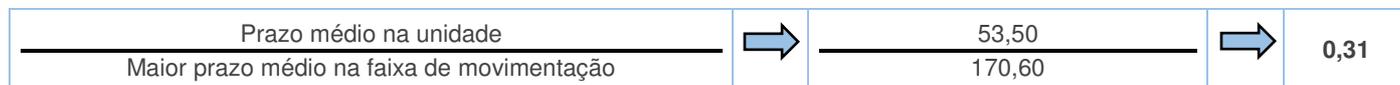
**4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença**

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,31</b>	<b>0,43</b>	<b>20º/50</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

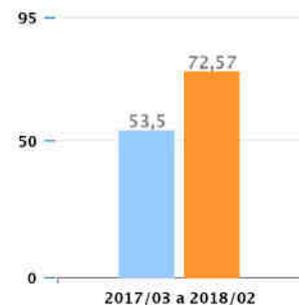
Fórmula de apuração:



**Prazo Médio: Da Conclusão à Prolação da Sentença**



**Prazo Médio Geral**



PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA - em dias

	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Varição
<b>10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	78,89	53,50	-32,18%
<b>Média unidades similares</b>	78,13	72,57	-7,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2018)

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou redução de 78,89 dias, no interregno de 2016/03 a 2017/02, para 53,50 dias, no período de 2017/03 a 2018/02 – lapso 19,07 dias mais célere, a seu turno, do que a média das unidades similares. O índice desse indicador foi o 20º colocado entre as 50 unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

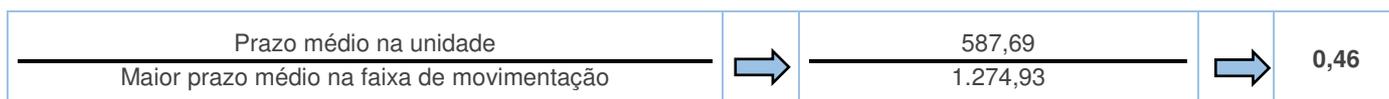


#### 4.6.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,46</b>	<b>0,47</b>	<b>21º/50</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO - em dias			
	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
<b>10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	746,66	587,69	-21,29%
<b>Média unidades similares</b>	724,16	604,70	-16,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2018)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução apresentou uma redução de 21,29% na comparação entre os períodos de 2016/03 a 2017/02 e de 2017/03 a 2018/02, passando de 746,66 dias para 587,69 dias. Além disso, a Unidade Judiciária apresentou um desempenho 17,01 dias mais célere do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual, de modo que o índice da Unidade nesse quesito foi o 21º colocado entre as 50 unidades com tramitação similar.

#### 4.6.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,45</b>	<b>0,44</b>	<b>32º/50</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:





**Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento**



**Prazo Médio Geral**



**PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - em dias**

	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
<b>10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	902,50	766,33	-15,09%
<b>Média unidades similares</b>	784,54	757,97	-3,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2018)

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo recuou de 902,50 dias, no interregno de 2016/03 a 2017/02, para 766,33 dias, no período de 2017/03 a 2018/02 (queda de 15,09%). Por outro lado, a Unidade apresenta, apesar dessa redução, um desempenho inferior ao verificado no mesmo período na respectiva faixa de movimentação processual, a qual registrou um prazo médio de 757,97 dias.

O índice da Unidade foi o 32º colocado entre as 50 unidades similares, sendo 8,36 dias mais moroso do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual.

**4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,50</b>	<b>0,55</b>	<b>18º/50</b>

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	➡	$\frac{(0,44 \times 2) + (0,24 \times 1) + (0,79 \times 3) + (0,54 \times 1) + (0,55 \times 1) + (0,49 \times 2) + (0,31 \times 2) + (0,46 \times 2) + (0,45 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	➡	<b>0,50</b>
---	---	---	---	-------------

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,50) nos últimos doze meses foi o 18º colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. Destacam-se, positivamente, os indicadores relativos ao prazo médio entre o ajuizamento e o encerramento da instrução (8ª colocada entre as 50 unidades da respectiva faixa processual), ao congestionamento na fase de conhecimento (15ª colocada entre as unidades similares) e ao congestionamento na fase de liquidação (16ª colocada na respectiva faixa).

Por outro lado, é importante que a Unidade, para a evolução do seu índice de produtividade nos próximos períodos, apresente especial melhora nos indicadores de desempenho relativos ao prazo médio entre o ajuizamento e o arquivamento (32ª entre as 50 unidades da respectiva faixa processual), ao acervo processual (30ª colocada entre as unidades similares) e à vazão processual (28ª colocada na respectiva faixa).



#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências**	Dias líquidos	Servidores em atividade
Ana Maria Ribeiro Lobato	01.03.2017	28.02.2018	365	0	365	1,00
Ana Paula Mondin	01.03.2017	28.02.2018	365	0	365	1,00
Cintia Ribeiro da Silva	01.03.2017	28.02.2018	365	3	362	0,99
Giovana Inácio Guimaraes	01.03.2017	28.02.2018	365	0	365	1,00
Juliana Assis de Medeiros	21.08.2017	28.02.2018	192	0	192	0,53
Karla Vizeu Araújo	01.03.2017	28.02.2018	365	17	348	0,95
Marcel Stock Rego	01.03.2017	28.02.2018	365	1	364	1,00
Marlus Antônio Felix Ribeiro	01.03.2017	28.02.2018	365	7	358	0,98
Milene Tafra da Fontoura	01.03.2017	28.02.2018	365	0	365	1,00
Roberto D'Alessandro Vignoli	01.03.2017	09.07.2017	131	0	131	0,36
Sally Caroline Pereira Abe	05.04.2017	28.02.2018	330	35	295	0,81
Victor Hugo Casagrande	01.03.2017	28.02.2018	365	0	365	1,00
Vinicius Serpa Bassetti	01.03.2017	28.02.2018	365	1	364	1,00
Walter José Machado	01.03.2017	28.02.2018	365	83	282	0,77
<b>TOTAL</b>						<b>12,39</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

\*\* O total de ausências apresentado nesta tabela para cada servidor encontra-se detalhado no item 3.2.3 deste relatório no tocante às informações do quadro funcional da Unidade Judiciária.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no triênio 2015 a 2017, apresentou a média anual de 1.828,33 casos novos. Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2017 foi de 14 servidores, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
De 1.501 a 2.000 processos por ano	1.501 a 1.750	13 servidores



1.751 a 2.000

14 servidores

Em que pese a lotação ideal na Unidade, fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, seja de 14 servidores, o parâmetro adotado por este Tribunal para fins de lotação das unidades em relação ao quadro de pessoal é a "lotação histórica" ("lotação adotada"), que, no caso, é de 13 servidores, considerando a falta de recursos para cumprimento da Resolução CSJT nº 63/2010 em sua integralidade.

O **Percentual da Força de Trabalho**, portanto, é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

Força de trabalho real	→	12,39	→	88%
Força de trabalho ideal		14		

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,50 x 88%	→	0,44
---	---	------------	---	------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 16ª colocação entre as 50 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (88%), a qual, apesar de se encontrar abaixo do previsto na Resolução n. 63/2010 do CSJT, foi similar à média apresentada pela respectiva faixa de movimentação processual no período.

#### 5 METAS

##### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2017

**5.1.1 Meta 1:** “Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente com redutor proporcional à redução de juízes e servidores de cada TRT”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos em 2017	Solucionados em 2017	%	Resultado
1.777	1.732	97,47%	Meta cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2017, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.12.2017	%	Resultado
1.033	1.020	98,74%	Meta cumprida



**5.1.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

META 3/2017 CNJ				
Conciliações em 2017	Solucionados em 2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta	Resultado
725	1.592	45,54%	51%	Meta não cumprida

**5.1.4 Meta 5:** “Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos”.

CNJ META 5/2017			
Casos novos de execução em 2017	Execuções baixadas* em 2017	Grau de Cumprimento	Resultado
585	598	102,22%	Meta cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2017, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31.12.2017, as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

**5.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2017	
1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	29	33	
2º Estado do Rio Grande do Sul	14	15	
3º Caixa Econômica Federal	7	25	
4º General Motors do Brasil Ltda.	0	0	
5º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	21	20	
6º Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	12	4	
7º Claro S.A.	41	34	
8º Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	9	11	
9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	26	24	
10º Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	10	18	

META 7/2017 CNJ			
Total em 2016	Total em 2017	Meta para 2017	Resultado
169	184	165	Meta não cumprida



## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade Judiciária realiza sessões de audiências de segunda a quinta-feira e turnos manhã e tarde. A composição da pauta é a seguinte:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	4 I 2 U 4 P	5 U 4 P	4 I 2 U 4 P	5 U 4 P	-
<b>Tarde</b>	-	-	-	-	-

(Fonte: Informações da Secretária de Audiências Ana Maria R. Lobato enviada por e-mail em 11.04.2018)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	-	-	-
<b>Tarde</b>	3 P 1 E (eventual)	3 P 1 E (eventual)	3 P 1 E (eventual)	20 I 8 U (ou 7 U e 1 CPI)	

(Fonte: Informações da Secretária de Audiências Ana Maria R. Lobato enviada por e-mail em 11.04.2018)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

### 6.2 RELAÇÃO ENTRE CASOS NOVOS E PAUTA DE INICIAIS

	Casos novos	Audiências iniciais	Audiências iniciais em relação aos casos novos
<b>Unidade Judiciária</b>	1.864	1.915	102,74%
<b>Média unidades similares</b>	1.724,22	1.609,84	93,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2018)

Conforme levantamentos realizados por esta Corregedoria, constatou-se que, em regra, quanto mais próximo de 100% o percentual de audiências iniciais realizadas em relação aos casos novos, menor o prazo médio para realização de audiências iniciais. Conforme apontado acima, a Unidade, nos últimos doze meses, superou o percentual mínimo recomendado.

### 6.3 PAUTAS

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	18.06.2018	07.06.2018	14.05.2018	07.06.2018
<b>Una Sumaríssimo</b>	12.06.2018	14.06.2018	14.06.2018	21.06.2018
<b>Instrução</b>	11.09.2018	01.07.2019	17.07.2018	10.06.2019
<b>Tentativa de acordo em execução</b>				

(Fonte: Informações da Secretária de Audiências Ana Maria R. Lobato enviada por e-mail em 11.04.2018)



#### 6.4 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS INICIAIS

		2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	61,67	71,75	16,34%
	Média Ordinário	66,82	75,95	13,67%
	Média Geral	<b>66,14</b>	<b>75,11</b>	<b>13,56%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2018)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram um aumento de 16,34% no seu prazo médio, passando de 61,67 dias, no período de 2016/03 a 2017/02, para 71,75 dias, nos doze meses subsequentes. A seu turno, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário apresentou elevação de 66,82 dias para 75,95 dias nesses mesmos períodos.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

#### 6.5 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	25,09	31,28	24,71%
	Média Ordinário	179,10	188,97	5,51%
	Média Geral	<b>160,57</b>	<b>157,14</b>	<b>-2,13%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2018)

O prazo médio entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução em processos do rito sumaríssimo avançou de 25,09 dias, no período de 2016/03 a 2017/02, para 31,28 dias, nos doze meses posteriores (elevação de 24,71%). A seu turno, o rito ordinário registrou aumento da média de 179,10 dias para 188,97 dias, nesses mesmos períodos (elevação de 5,51%).

#### 6.6 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juízes	2017/03 a 2018/02					
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Ana Luiza Barros de Oliveira	732	421	206	7	15	<b>1.381</b>
Ana Paula Kotlinsky Severino	1	0	0	0	0	<b>1</b>
Bruno Feijó Siegmann	0	3	0	0	0	<b>3</b>
Camila Tesser Wilhelms	27	21	4	0	0	<b>52</b>
Eduardo Batista Vargas	12	0	0	12	2	<b>26</b>
Elisabete Santos Marques	569	397	150	21	59	<b>1.196</b>
Luís Henrique Bisso Tatsch	36	0	0	28	0	<b>64</b>
Luiz Antônio Colussi	0	3	0	0	0	<b>3</b>
Marinês Denkievicz Tedesco Fraga	16	12	7	0	0	<b>35</b>
Sheila Spode	106	73	34	2	2	<b>217</b>
Sônia Maria Pozzer	6	3	1	0	0	<b>10</b>
Tiago dos Santos Pinto da Motta	7	1	1	0	0	<b>9</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.512</b>	<b>934</b>	<b>403</b>	<b>70</b>	<b>78</b>	<b>2.997</b>



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2018)

## 6.7 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS - 2017/03 a 2018/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular (J1)	1.735	199	11,47%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	1.953	521	26,68%
<b>TOTAL</b>	<b>3.688</b>	<b>720</b>	<b>19,52%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2018)

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 720 no período de março de 2017 a fevereiro de 2018, correspondendo a 19,52% de todas as audiências realizadas no período. Constata-se, ainda, que a maior parte dos adiamentos foram verificados nos processos vinculados ao Juiz Substituto da Unidade (J2). Em face do exposto, recomenda-se a redução do número adiamentos de audiências.

Salienta-se ainda que a Diretora de Secretaria se encontra cientificada de que **eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional**, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.6 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

### 7.2 CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS - 2017/03 a 2018/02					
		10ª VT Porto Alegre	Faixa de Movimentação Processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 28.02.2017	208	259,58	-19,87%	
B	Incidentes apresentados	600	621,98	-3,53%	
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>808</b>	<b>881,56</b>	<b>-8,34%</b>	▲
D	Incidentes julgados e baixados	535	549,28	-2,60%	▼
<b>PRODUTIVIDADE (D / C)</b>		<b>66,21%</b>	<b>62,31%</b>	<b>6,27%</b>	
<b>CONGESTIONAMENTO (1- (D / C))</b>		<b>0,34</b>	<b>0,38</b>	<b>-10,36%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 600 incidentes processuais nos últimos doze meses na Unidade Judiciária, número 3,53% inferior à média de incidentes recebidos na sua respectiva faixa de movimentação processual. Considerando o saldo de 208 incidentes pendentes de julgamento do período anterior, o total de incidentes a julgar alcançou 808, número 8,34% inferior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual.



A seu turno, foram julgados/baixados 535 incidentes processuais nos últimos doze meses pelos juízes vinculados à Unidade, número 2,60% inferior à média da sua faixa de movimentação processual. Diante desse desempenho, o congestionamento de incidentes processuais na Unidade Judiciária (0,34) foi 10,36% inferior ao apurado na sua faixa de movimentação processual.

### 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4*, com dados consolidados até o dia 10.04.2018, registram **17** processos com a Juíza Titular **Elisabete Santos Marques**, sendo a data de conclusão mais antiga em 14.11.2017. A Juíza Substituta lotada **Ana Luiza Barros de Oliveira**, por sua vez, possui **60** processos pendentes, com a data de conclusão mais antiga em 14.09.2017.

Ainda, se constata **29** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis com a Juíza Substituta **Sheila Spode**, com a data de conclusão mais antiga em 22.01.2018.

Por fim, não se constata processos pendentes de sentença há mais de 30 dias úteis em relação aos demais juízes que atuaram na unidade. No total, são **106** processos conclusos para sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade.

*(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 11.04.2018, com dados considerados da carga/prévia do dia 10.04.2018. 30 dias úteis anteriores: 22.02.2018; mais de 30 dias úteis à data da carga BI/TRT/prévia dos dados/corte: 21.02.2018).*

## 8 ROTINAS DE SECRETARIA

### 8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O servidor que minuta o despacho determinando a expedição de notificações e ofícios faz o cumprimento. A realização da tarefa ocorre no máximo em 48 horas. Na data da visita a atividade encontrava-se em dia.

### 8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

A expedição é realizada no prazo de 5 (cinco) dias quando a conta já está lançada no sistema. Quando é necessário o lançamento de conta o cumprimento é feito em 15 dias.

### 8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos entre 2 e 5 dias da determinação.

### 8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A Unidade Judiciária recebe diariamente em torno de 20 petições em processos físicos e mais de 100 em eletrônicos. Na data da visita estavam sendo minutados despachos das petições protocoladas em 10.04.2018.

### 8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na inspeção foi constatado que estavam sendo certificados os prazos de processos físicos e eletrônicos vencidos até o dia 30.03.2018.

### 8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A tarefa é realizada mensalmente, quando são organizados os lotes. Em caso de acordos homologados com pagamento parcelado, não é realizado o arquivamento antes do integral cumprimento.



Quanto aos documentos constantes dos autos, as cópias são eliminadas após transcurso do prazo para retirada e os documentos originais são arquivados com o processo, caso não retirados.

A Diretora foi orientada a registrar no sistema informatizado o andamento de “Arquivado Definitivamente” (ARQDEF) antes de formar o lote a ser efetivamente enviado ao arquivo.

## 8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

A Vara possui duas execuções reunidas. Os processos reunidos são arquivados sem dívida.

## 8.8 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

Segundo a Diretora de Secretaria, a inscrição no BNDT é feita após transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo. A retirada é feita após o pagamento, transcorrido o prazo para recursos.

	BNDT		
	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	263	230	-12,55%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	128	76	-40,63%
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	<b>1.698</b>	<b>1.774</b>	<b>4,48%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2018)

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 28.02.2018.

Dessa consulta constatou-se a existência dos **12 processos** listados a seguir com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

0105500-53.2004.5.04.0010	0020853-42.2015.5.04.0010	0021052-98.2014.5.04.0010
0001045-22.2013.5.04.0010	0146700-21.1996.5.04.0010	0021500-71.2014.5.04.0010
0020840-77.2014.5.04.0010	0001401-22.2010.5.04.0010	0021493-45.2015.5.04.0010
0020036-75.2015.5.04.0010	0001460-73.2011.5.04.0010	0020407-39.2015.5.04.0010

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2018)

Apenas como exemplo, cita-se os movimentos processuais do processo nº 0105500-53.2004.5.04.0010, no qual foram expedidos alvarás em 20.07.2016, a execução foi julgada extinta em 17.01.2017 e os autos foram arquivados definitivamente em 09.08.2017. Entretanto, o reclamante, executado no referido processo, permanece com registro de pendências junto ao BNDT.

Frente ao exposto, deverá a Unidade Judiciária examinar a situação dos processos supralistados, excluindo-se do BNDT os devedores que por equívoco permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados.

## 8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.9.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol do quadro abaixo:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

a) Embargos de declaração

0104500-76.2008.5.04.0010	0020617-56.2016.5.04.0010	0021536-45.2016.5.04.0010
0020033-23.2015.5.04.0010	0020683-70.2015.5.04.0010	0021597-94.2016.5.04.0012
0020132-90.2015.5.04.0010	0020764-53.2014.5.04.0010	0021734-53.2014.5.04.0010
0020392-36.2016.5.04.0010	0020826-59.2015.5.04.0010	0021783-26.2016.5.04.0010
0020439-10.2016.5.04.0010	0021224-40.2014.5.04.0010	0021802-32.2016.5.04.0010
0020530-71.2014.5.04.0010	0021272-96.2014.5.04.0010	0021802-32.2016.5.04.0010

b) Exceções de incompetência

0020522-60.2015.5.04.0010	0020867-61.2015.5.04.0451	0020869-59.2016.5.04.0010
0020531-51.2017.5.04.0010	0020867-61.2015.5.04.0451	0021619-61.2016.5.04.0010

(Obs: o processo n. 0020867-61.2015.5.04.0451 possui duas exceções de incompetência distintas pendentes de finalização no sistema informatizado)

c) Antecipações de tutela

0020975-87.2017.5.04.0009	0020843-27.2017.5.04.0010	0020608-60.2017.5.04.0010
0020906-52.2017.5.04.0010	0020826-88.2017.5.04.0010	0020564-41.2017.5.04.0010
0020897-90.2017.5.04.0010	0020805-15.2017.5.04.0010	0020455-27.2017.5.04.0010
0020883-09.2017.5.04.0010	0020804-30.2017.5.04.0010	0020443-13.2017.5.04.0010
0020862-33.2017.5.04.0010	0020795-68.2017.5.04.0010	0020412-96.2017.5.04.0008
0020850-19.2017.5.04.0010	0020711-67.2017.5.04.0010	0020251-98.2017.5.04.0004
0020857-11.2017.5.04.0010	0020666-63.2017.5.04.0010	0020010-16.2016.5.04.0019

d) Impugnações à sentença de liquidação

0000301-32.2010.5.04.0010	0020106-63.2013.5.04.0010	0020832-03.2014.5.04.0010
0000643-43.2010.5.04.0010	0020378-57.2013.5.04.0010	0020832-03.2014.5.04.0010
0001032-91.2011.5.04.0010	0020378-57.2013.5.04.0010	0020832-03.2014.5.04.0010
0038900-26.1999.5.04.0010	0020073-39.2014.5.04.0010	0021008-79.2014.5.04.0010
0052900-65.1998.5.04.0010	0020135-79.2014.5.04.0010	0021164-67.2014.5.04.0010
0131800-96.1997.5.04.0010	0020135-79.2014.5.04.0010	0021654-89.2014.5.04.0010
0001137-68.2011.5.04.0010	0020305-51.2014.5.04.0010	0021720-69.2014.5.04.0010
0001137-68.2011.5.04.0010	0020601-97.2014.5.04.0002	-

e) Embargos à execução

0000211-53.2012.5.04.0010	0001513-54.2011.5.04.0010	0135900-45.2007.5.04.0010
0000222-82.2012.5.04.0010	0031500-43.2008.5.04.0010	0140500-75.2008.5.04.0010
0000301-32.2010.5.04.0010	0038900-26.1999.5.04.0010	0001012-32.2013.5.04.0010
0000643-43.2010.5.04.0010	0039000-29.2009.5.04.0010	0020073-39.2014.5.04.0010
0000705-83.2010.5.04.0010	0067500-13.2006.5.04.0010	0020021-43.2014.5.04.0010
0000740-09.2011.5.04.0010	0082200-57.2007.5.04.0010	0020568-83.2014.5.04.0010
0001032-91.2011.5.04.0010	0082700-94.2005.5.04.0010	0020675-30.2014.5.04.0010
0001069-55.2010.5.04.0010	0099000-97.2006.5.04.0010	0020869-30.2014.5.04.0010
0001301-67.2010.5.04.0010	0104000-30.1996.5.04.0010	0020156-21.2015.5.04.0010
0001423-80.2010.5.04.0010	0104500-76.2008.5.04.0010	0020626-52.2015.5.04.0010

f) Embargos à adjudicação

0020990-87.2016.5.04.0010	-	-
---------------------------	---	---

g) Exceções de pré-executividade

0000877-54.2012.5.04.0010	0010800-90.2001.5.04.0010	0085900-07.2008.5.04.0010
0001011-18.2011.5.04.0010	0083900-34.2008.5.04.0010	0160600-81.1990.5.04.0010
0003600-08.1996.5.04.0010	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2018)



Como exemplo de inconsistência entre os processos acima listados, cita-se o processo n. 0104500-76.2008.5.04.0010, no qual consta a oposição, no dia 29.05.2017, de embargos de declaração pela reclamada, os quais, conforme despacho publicado no dia 02.06.2017, foram recebidos como mera petição de reconsideração (tendo sido acolhido, inclusive, o requerimento dela constante). Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução. Para a solução dessa pendência, a Unidade deverá efetuar a exclusão do andamento informatizado “*Petição Protocolada – Embargos de Declaração – Oposição – Reclamada*”, datado de 29.05.2017, seguida pelo lançamento, retroativo à referida data, do andamento “*Petição Protocolada – 610 Penhora – Requerimento/Manifestação Sobre – Reclamada*”.

Além disso, determina-se que a Secretaria proceda ao levantamento de inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados acima.

## 8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

### 8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

PERÍODO: 2017/03 a 2018/02		
Procedência	Valor	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 26.240.076,19	66,75%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 13.056.168,37	33,21%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 11.939,04	0,03%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 39.308.183,60</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2018)

### 8.9.2.2 Valores diversos

PERÍODO: 2017/03 a 2018/02		
Classificação	Valor	%
<b>Custas Processuais arrecadadas</b>	R\$ 523.150,63	8,57%
<b>Emolumentos arrecadados</b>	R\$ 16,59	0,00%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 4.102.884,33	67,19%
<b>Imposto de Renda arrecadado</b>	R\$ 1.480.102,00	24,24%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.106.153,55</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2018)

## 8.9.3 Irregularidades dos andamentos no InFOR

No exame da listagem de processos sem movimentação no Sistema InFOR não foram encontradas práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos. Embora constem como parados, verifica-se que os **115 processos** constantes nessa listagem, extraída em 21.03.2018, **mantém-se em situação regular**, por estarem com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos, sendo movimentados pela Secretaria, aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos. Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que permaneça fazendo, periodicamente, uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.



#### 8.9.4 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 23.09.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.

A análise foi efetuada remotamente no dia 11.04.2018, quando o acervo da Vara contava com 2.745 processos em fase de conhecimento, 177 processos em fase de liquidação, 950 processos em fase de execução e 4.616 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
<b>Processos com pagamento</b>	287	0020046-90.2013.5.04.0010	31.10.2017
<b>Processos com petições avulsas</b>	1	0021250-67.2016.5.04.0010	11.04.2018
<b>Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas</b>	7	0020226-33.2018.5.04.0010	11.04.2018
<b>Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado</b>	1	0020295-65.2018.5.04.0010	10.04.2018
<b>Processos com petições não apreciadas</b>	64	0021200-41.2016.5.04.0010	09.04.2018
<b>Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça</b>	1	0020605-08.2017.5.04.0010	08.05.2017
<b>Processos sem audiências designadas</b>	7	0020187-36.2018.5.04.0010	13.03.2018

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	1-Conhecimento	1.053	0020040-83.2013.5.04.0010	17.07.2014
<b>Aguardando audiência</b>	1-Conhecimento	759	0021344-15.2016.5.04.0010	02.09.2016
<b>Aguardando final do sobrestamento</b>	1-Conhecimento	19	0021395-26.2016.5.04.0010	21.10.2016
<b>Aguardando prazo recursal</b>	1-Conhecimento	36	0021518-24.2016.5.04.0010	09.04.2018
<b>Aguardando término dos prazos</b>	1-Conhecimento	302	0021701-29.2015.5.04.0010	23.02.2018
<b>Analisar Decisão</b>	1-Conhecimento	1	0021274-95.2016.5.04.0010	11.04.2018
<b>Analisar Despacho</b>	1-Conhecimento	5	0021854-91.2017.5.04.0010	10.04.2018
<b>Analisar expediente da secretaria</b>	1-Conhecimento	5	0021739-07.2016.5.04.0010	09.04.2018
<b>Analisar sentença</b>	1-Conhecimento	8	0021338-71.2017.5.04.0010	16.02.2018
<b>Análise do Conhecimento</b>	1-Conhecimento	12	0020286-06.2018.5.04.0010	09.04.2018
<b>Análise do Sobrestamento</b>	1-Conhecimento	5	0020598-21.2014.5.04.0010	14.03.2017
<b>BacenJud</b>	1-Conhecimento	3	0021229-57.2017.5.04.0010	03.04.2018
<b>Controle e Sobrestamento-Suspensão</b>	1-Conhecimento	16	0020541-03.2014.5.04.0010	04.11.2014
<b>Cumprimento de providências</b>	1-Conhecimento	322	0021695-85.2016.5.04.0010	26.04.2017
<b>Encaminhar Carta</b>	1-Conhecimento	1	0021905-05.2017.5.04.0010	10.04.2018



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Intimações automáticas com pendências – Con</b>	1-Conhecimento	6	0021541-67.2016.5.04.0010	20.03.2018
<b>Minutar Decisão</b>	1-Conhecimento	2	0021661-13.2016.5.04.0010	03.04.2018
<b>Minutar Sentença</b>	1-Conhecimento	142	0021591-59.2017.5.04.0010	17.11.2017
<b>Prazos vencidos</b>	1-Conhecimento	13	0021331-79.2017.5.04.0010	03.04.2018
<b>Preparar ato de comunicação</b>	1-Conhecimento	10	0021650-47.2017.5.04.0010	10.04.2018
<b>Publicar DJe – Con</b>	1-Conhecimento	9	0020311-53.2017.5.04.0010	11.04.2018
<b>Recebimento de instância superior</b>	1-Conhecimento	3	0020515-05.2014.5.04.0010	11.04.2018
<b>Registrar indisponibilidade de bens – CNJ</b>	1-Conhecimento	3	0021160-25.2017.5.04.0010	02.03.2018
<b>Remeter ao 2º Grau</b>	1-Conhecimento	2	0020567-93.2017.5.04.0010	10.04.2018
<b>RenaJud</b>	1-Conhecimento	2	0021202-74.2017.5.04.0010	09.04.2018
<b>Triagem Inicial</b>	1-Conhecimento	3	0020300-87.2018.5.04.0010	11.04.2018
<b>Triagem inicial – Apreciar urgentes</b>	1-Conhecimento	1	0020295-65.2018.5.04.0010	10.04.2018
<b>Triagem inicial – Parte sem CPF ou CNPJ</b>	1-Conhecimento	1	0020297-02.2018.5.04.0021	10.04.2018
<b>Triagem inicial – Trabalho infantil ou idoso</b>	1-Conhecimento	1	0020294-47.2018.5.04.0021	10.04.2018
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	2 - Liquidação	12	0020390-03.2015.5.04.0010	17.03.2016
<b>Aguardando laudo pericial</b>	2 - Liquidação	1	0000087-41.2010.5.04.0010	11.04.2018
<b>Aguardando término dos prazos</b>	2 - Liquidação	132	0020698-73.2014.5.04.0010	22.02.2018
<b>Analisar Decisão – Liq</b>	2 – Liquidação	2	0020784-73.2016.5.04.0010	10.04.2018
<b>Analisar Despacho – Liq</b>	2 – Liquidação	5	0021184-24.2015.5.04.0010	10.04.2018
<b>Análise de Liquidação</b>	2 – Liquidação	4	0000666-86.2010.5.04.0010	10.04.2018
<b>Cumprimento de providências</b>	2 – Liquidação	9	0021091-95.2014.5.04.0010	05.09.2017
<b>Prazos vencidos</b>	2 – Liquidação	3	0021577-46.2015.5.04.0010	10.04.2018
<b>Preparar ato de comunicação</b>	2 – Liquidação	2	0021011-34.2014.5.04.0010	10.04.2018
<b>Publicar DJe – Liq</b>	2 – Liquidação	1	0020201-88.2016.5.04.0010	11.04.2018
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	3 - Execução	219	0001649-17.2012.5.04.0010	17.11.2016
<b>Aguardando audiência – Exec</b>	3 - Execução	1	0020617-27.2014.5.04.0010	21.02.2018
<b>Aguardando final do sobrestamento</b>	3 - Execução	20	0020626-52.2015.5.04.0010	08.09.2016
<b>Aguardando pgto RPV Precatório</b>	3 – Execução	9	0020175-95.2013.5.04.0010	03.05.2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Aguardando prazo recursal</b>	3 - Execução	5	0020993-13.2014.5.04.0010	09.04.2018
<b>Aguardando término dos prazos</b>	3 – Execução	277	0020020-92.2013.5.04.0010	19.02.2018
<b>Analisar Despacho – Exec</b>	3 - Execução	10	0000214-76.2010.5.04.0010	10.04.2018
<b>Analisar ato de comunicação</b>	3 - Execução	5	0021801-47.2016.5.04.0010	11.04.2018
<b>Analisar expediente da secretaria</b>	3 - Execução	2	0000860-52.2011.5.04.0010	11.04.2018
<b>Analisar sentença – Exec</b>	3 – Execução	3	0021045-09.2014.5.04.0010	09.04.2018
<b>Análise de Execução</b>	3 – Execução	92	0000133-93.2011.5.04.0010	02.03.2018
<b>BacenJud</b>	3 – Execução	8	0001012-03.2011.5.04.0010	04.04.2018
<b>Cartório de registro de imóveis</b>	3 – Execução	1	0020181-68.2014.5.04.0010	06.04.2018
<b>Controle de Sobrestamento-Suspensão</b>	3 – Execução	2	0020328-31.2013.5.04.0010	10.09.2015
<b>Cumprimento de providências</b>	3 – Execução	123	0020926-48.2014.5.04.0010	23.05.2017
<b>Encaminhar RPV-Precatório</b>	3 – Execução	3	0000499-64.2013.5.04.0010	09.04.2018
<b>Expedir RPV-Precatório</b>	3 – Execução	3	0000469-97.2011.5.04.0010	03.04.2018
<b>InfoJud</b>	3 – Execução	1	0020439-44.2015.5.04.0010	11.04.2018
<b>Iniciar Execução</b>	3 – Execução	3	0020296-50.2018.5.04.0010	10.04.2018
<b>Minutar Decisão – Exec</b>	3 – Execução	2	0020310-39.2015.5.04.0010	11.12.2017
<b>Minutar Despacho – Exec</b>	3 – Execução	1	0020221-79.2016.5.04.0010	03.04.2018
<b>Minutar Sentença – Exec</b>	3 – Execução	44	0020673-26.2015.5.04.0010	09.01.2018
<b>Prazos vencidos</b>	3 – Execução	12	0021631-75.2016.5.04.0010	09.04.2018
<b>Preparar ato de comunicação</b>	3 – Execução	29	0020210-79.2018.5.04.0010	09.04.2018
<b>Publicar DJe – Exec</b>	3 – Execução	6	0020046-90.2013.5.04.0010	10.04.2018
<b>Recebimento de instância superior</b>	3 – Execução	10	0000167-34.2012.5.04.0010	16.03.2018
<b>Registrar SerasaJud</b>	3 – Execução	2	0022000-36.1997.5.04.0010	16.03.2018
<b>Registrar indisponibilidade de bens – CNJ</b>	3 – Execução	39	0020264-50.2015.5.04.0010	02.03.2018
<b>Registro eletrônico de imóveis</b>	3 – Execução	7	0021520-62.2014.5.04.0010	09.03.2018
<b>RenaJud</b>	3 – Execução	11	0020005-89.2014.5.04.0010	10.04.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe no dia 11.04.2018 - data da correção -, finalizada às 15h08min).



### 8.9.4.1 Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos - PJe

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e a movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 23.03 e 27.03.2018.

1	Processo n. 0021201-89.2017.5.04.0010
<b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual – até 27.03.2018, não é verificado o cumprimento referente à expedição de certidão para habilitação de crédito contida na sentença que homologou o acordo em 17.01.2018 (ID 5b664a5).	
2	Processo n. 0021834-03.2017.5.04.0010
<b>Fase: Conhecimento – Carta Precatória</b> <b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual – entre o despacho inicial proferido em 24.11.2017 (ID d53f2e8) na Carta Precatória e o respectivo cumprimento verificado em 09.01.2018 (ID 6f26564) com a expedição de mandado de citação.	
3	Processo n. 0021114-41.2014.5.04.0010
<b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> demora no impulso entre o recebimento dos autos para prosseguimento em 09.10.2017 (ID 77e6a5e) e o despacho subsequente proferido em 24.11.2017 (ID cf8685d), que determinou a intimação das partes para manifestação.	
4	Processo n. 0020203-92.2015.5.04.0010
<b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual ente o despacho proferido em 01.02.2018 (ID 33751dd), que determinou o pagamento das custas e honorários pelo autor, e o respectivo cumprimento verificado em 05.03.2018 (ID 17efadc).	
5	Processo n. 0020978-10.2015.5.04.0010
<b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual entre a decisão proferida em 27.06.2017 (ID 040a0c1), que homologou a conta de liquidação e determinou a citação da 1ª reclamada, e o respectivo cumprimento verificado em 04.08.2017 (Ids 4cbeed2 - 9c6cf21).	

### 8.10 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 100 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

1	Processo n. 0000986-05.2011.5.04.0010
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Ausência de informação imprescindível nos termos de carga (fls. 410 e 451): não consta o prazo para devolução dos autos, tampouco está identificado o servidor que os recebeu (Art. 53, VI e VIII, da CPCR); numeração equivocada a partir da fl.422 (art. 66, §§, da CPCR). <b>Movimentação processual:</b> Nada a apontar.	
2	Processo n. 0000319-48.2013.5.04.0010
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> carta precatória sem numeração lançada no canto inferior direito (art. 66 da CPCR); ausência de informação imprescindível nos termos de carga (fls.218, 223,229, 242): não consta o prazo para devolução dos autos (Art. 53, VI, da CPCR). <b>Movimentação processual:</b> Nada a apontar.	
3	Processo n. 0000430-32.2013.5.04.0010
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> ausência de informação imprescindível no termo de carga (fl.264): não consta o prazo para devolução dos autos (Art. 53, VI, da CPCR); termo de juntada com informações incompletas na medida em que não menciona as peças juntadas com a petição das fls.162-163. <b>Movimentação processual:</b> Nada a apontar	
4	Processo n. 0000476-55.2012.5.04.0010
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> ausência de informação imprescindível nos termos de carga (fls.,264, 328, 342): não constam os prazos para devolução dos autos (Art. 53, VI, da CPCR); termos de juntada com informações incompletas na medida em que não mencionam os documentos juntados às fls.268 vº, 278 vº, 304, 317, 337, 343 v, 344, 353 vº, 354, 362 vº; termo de juntada da fl. 269 vº com data equivocada.	



**Movimentação processual:** demora no impulso processual: posteriormente a ciência da executada acerca da penhora de créditos, em 6-10-2016 (fl.259), foi certificado o decurso do prazo para oposição de embargos, em 3-11-2017, efetuada a conclusão em 16-1-2017 (fl.260).

5 Processo n. 0000118-56.2013.5.04.0010

**Aspectos gerais dos autos\*:** ausência de informação imprescindível nos termos de carga (fls.,554, 558, 586): não constam os prazos para devolução dos autos, bem como não está identificado o servidor que os recebeu (fl.571), em desatendimento ao art. 53, VI, VIII, da CPC/2008; termo de juntada (fl.576 vº) com informações incompletas na medida em que não menciona o documento juntado à fl.578.

**Movimentação processual:** Nada a apontar.

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2017.

## 8.11 EXAME DOS LIVROS

### 8.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo n.	Prazo para Devolução dos Autos
1	0131000-20.1987.5.04.0010	01.12.2017
2	0004800-93.2009.5.04.0010	22.02.2018
3	0121100-12.2007.5.04.0010	27.02.2018
4	0000377-56.2010.5.04.0010	07.03.2018
5	0001178-69.2010.5.04.0010	09.03.2018
6	0002600-55.2005.5.04.0010	09.03.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.03.2018)

### 8.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo n.	Prazo para Devolução dos Autos
1	0116100-94.2008.5.04.0010	21.02.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.03.2018)

### 8.11.3 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 30 dias\*

N. Processo - InFOR	Carga OJ	Prazo para cumprimento
-	-	-

	N. Processo - PJe	Data da Distribuição
1	0021567-02.2015.5.04.0010	04.12.2017
2	0021377-68.2017.5.04.0010	19.01.2018
3	0021377-05.2016.5.04.0010	19.01.2018
4	0020771-40.2017.5.04.0010	26.01.2018
5	0020496-62.2015.5.04.0010	01.02.2018
6	0020065-23.2018.5.04.0010	06.02.2018
7	0020336-37.2015.5.04.0010	14.02.2018

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe em 21.03.2018)

\* O prazo para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça avaliadores na jurisdição do Foro Trabalhista de Porto Alegre, segundo fixado na Ordem de Serviço n. 03/2013 da Direção do Foro de Porto Alegre, é de 9 (nove) dias, para os mandados de execução (§2º do art. 721 da CLT), à exceção daqueles que envolverem avaliação, casos em que o prazo será de 10 (dez) dias (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Quanto aos demais, o prazo aplicável é o de 30 (trinta) dias (art. 4.2.1.1, OS n. 03/2013).



## 8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 8.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, em regra, o depósito recursal é liberado ao exequente quando homologada a conta e expedida citação para pagamento à reclamada, salvo se o valor do depósito recursal for próximo do homologado.

## 8.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que as Juízas instauram o incidente de descon sideração da personalidade jurídica somente quando há pedido da parte. A consulta ao sistema BacenJud é feita somente após a citação.

## 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

## 10 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 3 expedientes relativos à 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período correccionado, 1 no ano de 2017 e 2 neste ano de 2018.

Ano	Protocolo n.º	Processo n.
2017	2437/2017	0001038-98.2011.5.04.0010
2018	374/2018	0021883-78.2016.5.04.0010
2018	495/2018	0020563-56.2017.5.04.0010

Dos expedientes listados, 2 se referem à demora no andamento do processo e 1 a pedido de prolação de sentença.

## 11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado na 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 23.09.2013. Atualmente, 68,58% dos processos da Vara tramitam por meio eletrônico e 31,42%, por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, há 10 (dez) processos na fase de conhecimento.

O acervo de processos em tramitação na unidade reduziu 1,79% no período avaliado, passando de 5.804 para 5.700 processos. Apesar dessa queda, contudo, o acervo da unidade em 28.02.2018 era 6,38% superior à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfazia 5.358,14 processos). A fase processual que registrou o maior aumento na quantidade de processos tramitando na Unidade correccionada, em números absolutos, foi o conhecimento (acréscimo de 196 processos, o que importou em uma elevação de 6,80%), ao passo que a execução se manteve-se.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (28.02.2018), 69,30% se encontrava aguardando encerramento da instrução processual.

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução manteve-se praticamente estável na comparação entre os períodos de 2016/03 a 2017/02 e de 2017/03 a 2018/02,



passando de 211,68 dias para 213,39 dias. Mesmo assim, o lapso de tempo alcançado na Unidade foi 64,60 dias mais célere do que a média da sua faixa de movimentação processual. O prazo médio entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução em processos do rito ordinário registrou aumento da média de 179,10 dias para 188,97 dias, nesses mesmos períodos.

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução apresentou uma redução de 21,29% na comparação entre os períodos de 2016/03 a 2017/02 e de 2017/03 a 2018/02, passando de 746,66 dias para 587,69 dias, apresentando desempenho 17,01 dias mais célere do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual.

Quanto às metas do CNJ para o ano de 2017, registra-se que a Unidade atingiu todas, exceto as de nº 3 (*“Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 52013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”*) e 7 (*“Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”*). A Diretora informou, no entanto, que acredita que as metas faltantes serão atingidas naturalmente se a Vara mantiver seu atual ritmo de funcionamento.

A análise do desempenho da Unidade, feita com base na comparação com seus dados no período anteriormente correccionado permite apontar que, no congestionamento da fase de conhecimento, a combinação entre o aumento no número de casos novos e a redução do número de processos solucionados foi o principal fator do aumento do índice de congestionamento de 0,41 para 0,44 na Unidade. Na execução, houve redução no número de execuções iniciadas e de finalizadas, de tal forma que o índice de congestionamento se manteve em 0,79, sendo que o saldo de processos pendentes de finalização da unidade em 28.02.2018 se manteve praticamente estável na comparação com o período anterior. Em relação a acervo e vazão, a Unidade recebeu maior número de casos novos em relação ao número total de arquivamento, o que indica aumento do acervo no último ano. Finalmente, na grande maioria dos indicadores de prazo, a 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre registrou redução do tempo médio de tramitação.

Quanto ao BNDT, foram encontrados 12 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco. A partir da vigência do disposto no art. 883-A da CLT, não havendo garantia do juízo, a Unidade passou a inscrever o nome do executado no BNDT quando transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias após a citação e procede à retirada quando ocorre o pagamento, previamente ao arquivamento.

A 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está com o quadro funcional completo, com 13 servidores lotados, sendo relevante apontar que houve pouca movimentação no período correccionado, considerando uma aposentadoria ocorrida. A Vara conta como apoio de duas estagiárias. Dentre os servidores lotados estão duas Assistentes de Execução (FC04) que, no entanto, ocupam-se das minutas de sentenças de conhecimento, exclusivamente.

A Unidade Judiciária adota sistema misto de organização do trabalho, sendo que na fase de execução ocorre por tarefa, inclusive nos processos físicos.

A Diretora relatou que, em regra, todas as ações têm audiência inicial, salvo nas consignatórias que envolvam sucessão da parte. A triagem inicial é realizada pelas Secretárias de Audiência. O encerramento da instrução é processado no mesmo dia, salvo quando deferidos eventuais prazos.

A Diretora ressaltou a necessidade de ser concedido *token* para os estagiários e de diminuição do horário de atendimento de balcão. Quanto às instalações, foram relatados problemas no ralo da cozinha que exala mau cheiro.

Constatou-se, por fim, que a pauta de instrução da Juíza Substituta está, em termos temporais, muito além da pauta da Juíza Titular.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho de todos os servidores para o bom andamento do trabalho.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUBE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que “*Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*”.

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT pautou-se no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz – FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

Dessarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.



## 12.2 Juízes

### Item 5.1.3 (Meta CNJ 3/2017)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2017 não foi cumprida.

## 12.3 Secretaria

### Item 5.1.6 (Meta CNJ 7/2017)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2017 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, recomenda-se à Unidade que adote as medidas necessárias para o cumprimento desta meta no presente ano.

### Item 8.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### Itens 8.10.4 e 8.10.4.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe e Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- Como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no **processo n. 0021834-03.2017.5.04.0010**, sempre realize, com a maior brevidade possível, o impulso inicial necessário ao cumprimento das Cartas Precatórias distribuídas ao Juízo;
- Sempre cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações referentes ao lançamento de certidão de cálculo e a expedição de mandado de citação, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado nos **processos n. 0020203-92.2015.5.04.0010 e 0020978-10.2015.5.04.0010**,
- Logo após o retorno dos autos do Tribunal, realize o ato ou a conclusão necessária ao prosseguimento do processo de acordo com a decisão proferida em grau recursal, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no **processo n. 0021114-41.2014.5.04.0010**.

## 13 DETERMINAÇÕES

### 13.1 Juízes

#### Itens 6.4 e 6.5 (Prazo Médio das Audiências Iniciais e de Encerramento da Instrução)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais do rito ordinário, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial, devendo, ainda, a pauta do J2 adequar-se à do J1, em termos temporais, inclusive, em relação ao número de audiências de instrução incluídos em pauta.



### Item 7.3 (Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal excedido)

Na data da publicação deste relatório não havia sentenças pendentes com data de conclusão anterior a 22.02.2018 em relação às Juízas Titular **Elisabete Santos Marques** e Substituta lotada **Ana Luiza Barros de Oliveira**.

Diante do resíduo de sentenças pendentes verificado com a Juíza **Sheila Spode**, determina-se que sua produtividade continue sendo acompanhada em expediente administrativo próprio pela Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria.

## 13.2 Secretaria

### Item 8.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.8. Em face disso, determina-se a exclusão do BNDT dos dados do reclamante do processo n. 0105500-53.2004.5.04.0010, mediante o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR, em face do pagamento integral do débito.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.

### Item 8.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade, para a correção da pendência exemplificada, efetue a exclusão do andamento informatizado “*Petição Protocolada – Embargos de Declaração – Oposição – Reclamada*”, datado de 29.05.2017, seguida pelo lançamento, retroativo à referida data, do andamento “*Petição Protocolada – 610 Penhora – Requerimento/Manifestação Sobre – Reclamada*” no processo n. 0104500-76.2008.5.04.0010.

Determina-se, também, que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.

### Item 8.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)

A Secretaria deve continuar lançando no “*controle de valores*” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

### Itens 8.9.4 e 8.9.4.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe e Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Cumpra as determinações contidas na sentença (ID 5b664a5) proferida no **processo n. 0021201-89.2017.5.04.0010**.



#### Item 8.10 (Exame dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR. A numeração dos autos deve ser efetuada com clareza, de maneira legível, para evitar erros na sequência;
- b) observe o preenchimento dos requisitos essenciais nos termos de carga, nos termos do art. 53 da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR.

#### Itens 8.11.1 e 8.11.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) realize a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 8.12.1 e 8.12.2 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR,
- b) registre no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas, quando for o caso.

#### Item 8.11.3 (Mandados – Prazo de Cumprimento Vencido há mais de 30 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 30 dias, listados no item 8.11.3 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

## **14 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com as Juízas da unidade, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia 11.04.2018, das 15h às 15h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Ninguém compareceu.

## **15 PRAZO PARA RESPOSTA**

A **Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail [assjcor@trt4.jus.br](mailto:assjcor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelas Juízas Ana Luiza Barros de Oliveira e Sheila Spode, pela Diretora de Secretaria, Giovana Inácio Guimarães, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Andréa Koliver, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**Marçal Henri dos Santos Figueiredo**  
**Corregedor Regional**